

Relatório de Gestão 2025



Freguesia de Ferragudo

18M

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	5
I – IDENTIFICAÇÃO	5
II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	5
III – DADOS GEOGRÁFICOS	5
IV – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
V – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	6
ÓRGÃO EXECUTIVO	6
ÓRGÃO DELIBERATIVO	7
V – DISCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS	8
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA	9
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA	15
EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	20
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	22
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	23
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	24
ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	25

NOTA INTRODUTÓRIA

Handwritten initials in blue ink, possibly "X B M".

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2025 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

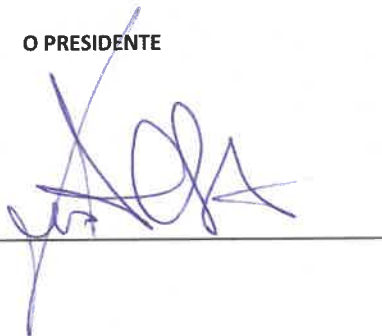
No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de Março.

MAPAS CONSULTADOS	
Fluxos de Caixa	Demonstração de Desempenho Orçamental
Resumo Diário de Tesouraria	
Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	Alterações Orçamentais da Despesa
Demonstração de Execução Orçamental da Receita	Alterações Orçamentais da Receita
Execução do Plano Plurianual de Investimentos	Situação Financeira
Transferências e Subsídios Concedidos	Transferências e Subsídios Recebidos

Quadro 1 - Mapas consultados

O PRESIDENTE



CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia de Ferragudo

NIF: 506 868 316

Endereço (Sede): Rua São Gonçalo de Lagos – Edifício Belchior, Bloco C, loja 6 8400 - 259
Ferragudo

Concelho: Lagoa

Distrito: Faro

Telefone: 282461369

E-mail: geral@f-ferragudo.pt

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

- Gestão dos serviços da junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais, recreativas e educativas
- Gestão dos cemitérios da freguesia

III– DADOS GEOGRÁFICOS

A junta de freguesia, possui uma área de 5,41 km², com aproximadamente 1.973 habitantes (2021). A sua densidade populacional é 364,7 hab/km² (2021).

IV – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

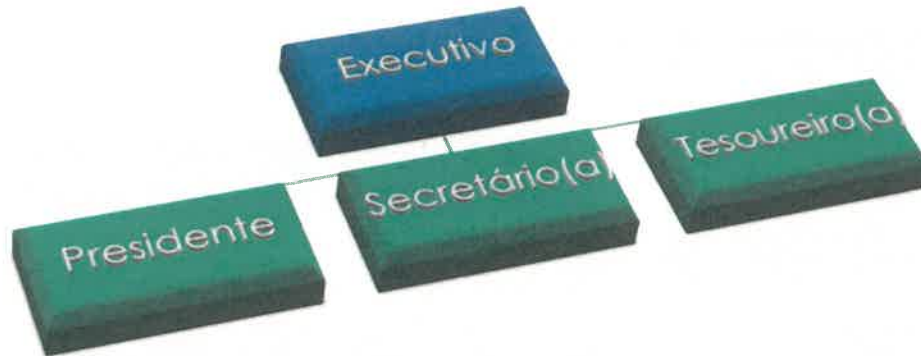
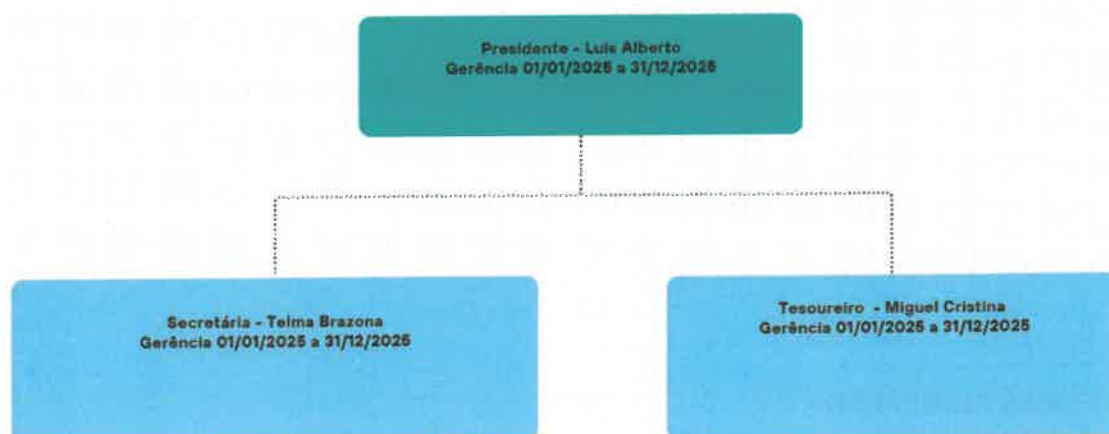


Ilustração 1 - Estrutura organizacional do executivo

V – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pela entrega do exercício de 2025, é a representada na seguinte tabela.



Quadro 2 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Sónia Silva	Presidente
Catarina Filipa Matos Dias	Secretária
Francisco José Braz Pinela	Secretário
Ana Maria Mendes Pinto Lapa	Membro
Ricardo de Almeida Gonçalves	Membro
Ana Cristina dos Santos Silva	Membro
Ricardo José Ramos Brazona	Membro
Ana Catarina Conceição Martins	Membro
Ana Lina Silva Brazona	Membro

Quadro 3 - Composição do Órgão Deliberativo

A
B
M

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

V – DISCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS

Presidente | Tarefas que executa:

- Representa institucionalmente a Freguesia ao nível interno e ao nível externo no âmbito das diversas competências atribuídas no n.º 1 do artigo n.º 18 da Lei n.º 75/2013

Secretário/a | Tarefas que executa:

- Execução do Expediente da Junta de Freguesia;
- Desempenhar as demais funções que lhe forem confiadas pela junta ou impostas por lei ou regulamento.

Tesoureiro/a | Tarefas que executa:

- Promover a arrecadação das receitas;
- Efetuar o pagamento das autorizações de despesas;
- Proceder ao lançamento de receita e despesa, visando os respetivos documentos de receita e de realização de despesas, que serão assinados pelo presidente.

1
B
M

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA

Agrupamentos	Dotações Corrigidas	Despesas pagas	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas	Grau de Execução
01 - Despesas com o pessoal	138 766,06 €	121 573,66 €	33,18%	35,53%	87,61%
02 - Aquisição de bens e serviços	192 868,35 €	174 539,22 €	46,11%	51,01%	90,50%
03 - Juros e outros encargos	- €	- €	-----	-----	-----
04 - Transferências correntes	12 313,50 €	12 313,50 €	2,94%	3,60%	100,00%
05 - Subsídios	- €	- €	-----	-----	-----
06 - Outras despesas correntes	12 586,26 €	11 995,17 €	3,01%	3,51%	95,30%
07 - Aquisição de bens de capital	61 736,46 €	21 738,33 €	14,76%	6,35%	35,21%
08 - Transferências de capital	- €	- €	-----	-----	-----
09 - Activos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
10 - Passivos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
11 - Outras despesas de capital	- €	- €	-----	-----	-----
Totais	418 270,63 €	342 159,88 €	100,00%	100,00%	81,80%

Tabela 1 - Resumo do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa

A junta de Freguesia previu para o ano de 2025 um orçamento de despesa de **418.270,63€**, dos quais foram realizados **342.159,88€**, correspondendo a um grau de execução orçamental de **81,80%**.

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, a *junta de freguesia* realizou no período alvo de análise, despesas em todos os agrupamentos de despesa que havia previsto. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento de despesas com um maior grau de execução orçamental é o “**04 Transferências Correntes**” apresentando-se com um grau de execução de **100,00%**. O agrupamento com o maior peso nas despesas pagas foi o “**02- Aquisição de bens e serviços**”, representando **51,01%** das despesas realizadas no período em análise.

A B
M

Análise às Despesas Correntes

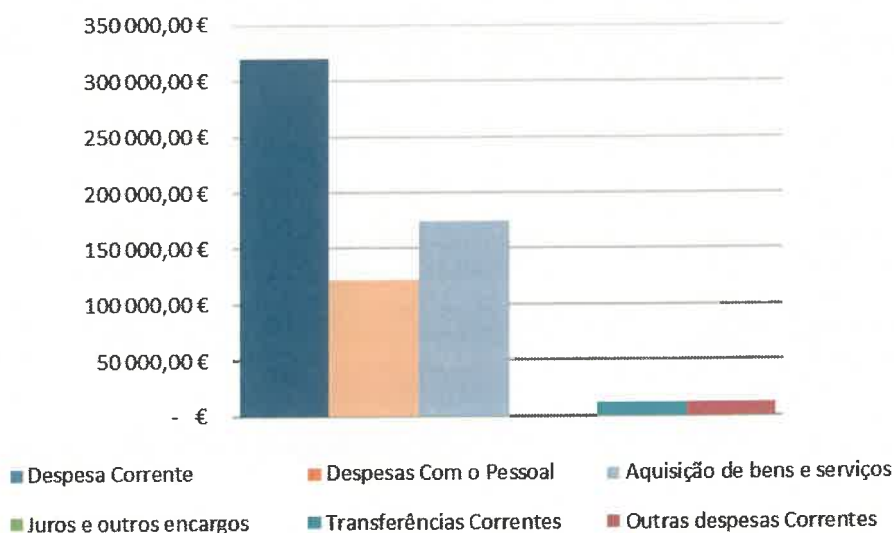


Gráfico 1 - Análise às Despesas Correntes

Relativamente às despesas correntes pagas, o agrupamento **“02 – Aquisição de bens e serviços”** apresenta-se com um peso de **54,47%**. Quanto aos restantes agrupamentos de despesa, o **“01 – Despesas com o Pessoal”** representa **37,94%**, o **“04 – Transferências Correntes”** representa **3,84%** e os restantes em conjunto representam **3,74%** das despesas correntes realizadas.

f
B
M

Como é possível verificar através do gráfico seguinte, o agrupamento **"07 – Aquisição de Bens de Capital"** apresenta-se com um peso de **100,00%** do total das despesas de capital realizadas.

Análise das Despesas de Capital

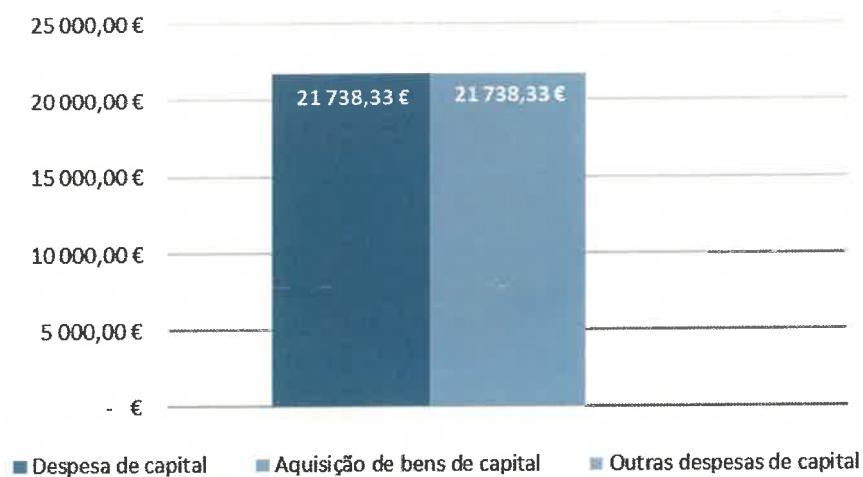
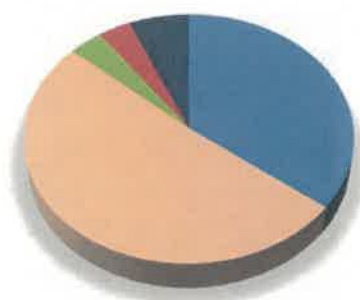


Gráfico 2 - Análise às Despesas de Capital

No que diz respeito ao grau de execução por agrupamento, estes situam-se todos entre os **35,21%** e **100,00%**. No gráfico seguinte é possível analisar a distribuição da despesa pelos diferentes agrupamentos da respetiva classificação económica, onde mais uma vez é possível constatar que o agrupamento em que a autarquia teve mais despesa foi o **“02-Aquisição de bens e serviços”**.

Despesas Pagas



- | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| ■ 01 - Despesas com o pessoal | ■ 02 - Aquisição de bens e serviços | ■ 03 - Juros e outros encargos |
| ■ 04 - Transferências correntes | ■ 05 - Subsídios | ■ 06 - Outras despesas correntes |
| ■ 07 - Aquisição de bens de capital | ■ 08 - Transferências de capital | ■ 09 - Activos financeiros |
| ■ 10 - Passivos financeiros | ■ 11 - Outras despesas de capital | |

Gráfico 3 - Análise às Despesas Pagas

Através do quadro resumo que a seguir se apresenta é possível verificar que a autarquia previu um orçamento de despesa corrente para o ano de 2025 de **356.534,17€**, dos quais executou até então **320.421,55€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **89,87%**.

Despesa Corrente Prevista	356 534,17 € a
Despesa Corrente Executada	320 421,55 € b
Diferença	36 112,62 € a-b
Grau de Execução Orçamental	89,87% b/a

Tabela 2 - Análise à Despesa Corrente

No que respeita às despesas de capital, verifica-se que foram previstos **61.736,46€**, dos quais executou **21.738,33€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **35,21%**.

Despesa Capital Prevista	61 736,46 € a
Despesa Capital Executada	21 738,33 € b
Diferença	39 998,13 € a-b
Grau de Execução Orçamental	35,21% b/a

Tabela 3 - Análise à Despesa de Capital

Na totalidade, a *Junta de Freguesia* dotou para o ano de 2025 um total de **418.270,63€**, dos quais executou **342.159,88€**, traduzindo-se assim num grau de execução orçamental das despesas de **81,80%**.

Total Despesa Prevista	418 270,63 € a
Total Despesa Executada	342 159,88 € b
Diferença	76 110,75 € a-b
Grau de Execução Orçamental	81,80% b/a

Tabela 4 - Análise à Despesa Total

f B
M

Com base no gráfico seguinte é possível analisar as Despesas Pagas face às Dotações Corrigidas onde mais uma vez se constata que o agrupamento “02 – Aquisição de bens e serviços” é aquele em que foram despendidos os maiores montantes.

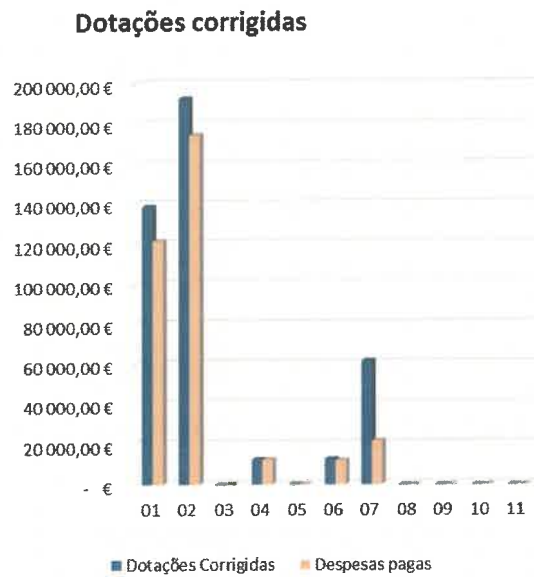


Gráfico 4 - Análise às Dotações Corrigidas face às Despesas Pagas

B
A
M

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA

Capítulos	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líq.	Grau de Execução
01 - Impostos directos	10 072,07 €	11 244,37 €	2,41%	2,95%	111,64%
02 - Impostos indirectos	- €	- €	-----	-----	-----
03 - "Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
04 - Taxas, multas e outras penalidades	36 320,00 €	39 757,13 €	8,68%	10,42%	109,46%
05 - Rendimentos da propriedade	10,00 €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
06 - Transferências correntes	276 928,35 €	224 767,88 €	66,21%	58,93%	81,16%
07 - Venda de bens e serviços correntes	40 154,00 €	48 146,72 €	9,60%	12,62%	119,91%
08 - Outras receitas correntes	44 881,22 €	47 627,72 €	10,73%	12,49%	106,12%
09 - Venda de bens de investimento	- €	- €	-----	-----	-----
10 - Transferências de Capital	- €	- €	-----	-----	-----
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos	10,00 €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior	9 894,99 €	9 894,99 €	2,37%	2,59%	100,00%
Totais	418 270,63 €	381 438,81 €	100,00%	100,00%	91,19%

Tabela 5 - Resumo do Controlo Orçamental da Receita

A *Junta de Freguesia* previu para o ano de 2025 um orçamento de receita de **418.270,63€** dos quais arrecadou **381.438,81€** que se distribuem principalmente pelos capítulos acima mencionados. O grau de execução orçamental das receitas situa-se nos **91,19%**.

No que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que a *Junta de Freguesia* não arrecadou, no período alvo de análise, receita em todos os capítulos que havia previsto para o exercício de 2025. O grau de execução das receitas situa-se entre 0,00% e 119,91%, sendo este valor associado ao capítulo "07 – Venda de bens e serviços correntes".

O capítulo "06-Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou a quantia mais elevada, quantia essa justificada pelos montantes recebidos pela Administração Central, mais propriamente da DGAL e Município.

Através do gráfico seguinte podemos verificar que o capítulo “06 – Transferências correntes” representa um peso de **58,93%** no total das receitas arrecadadas.

Peso das Receitas Próprias

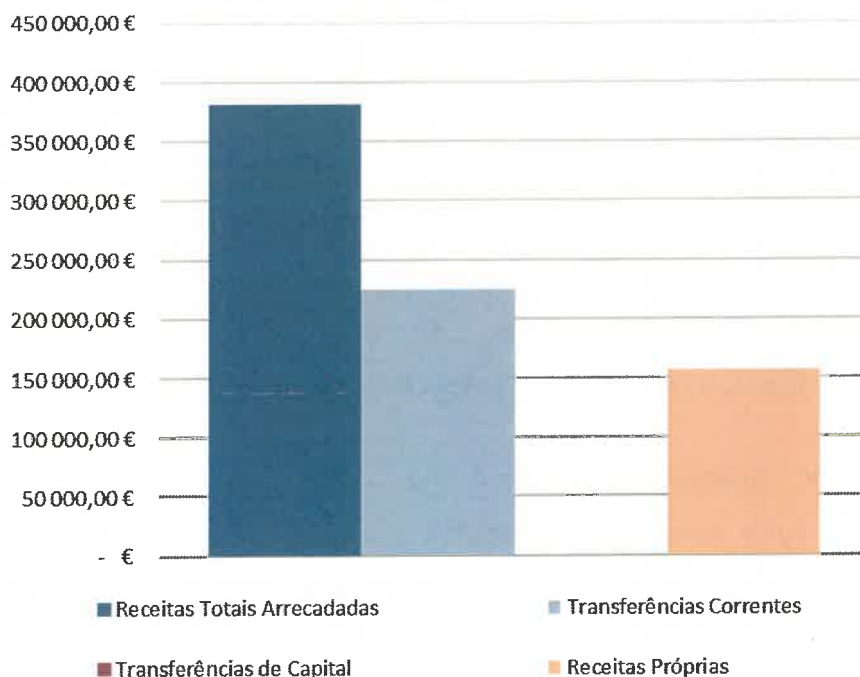


Gráfico 5 - Receitas próprias

Do total de receitas arrecadadas, **156.670,93€** corresponde a receitas próprias, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de **41,07%**. A *Junta de Freguesia* evidencia cerca de **58,93%** de dependência de receitas provenientes de transferências, o que vai de encontro à tendência da generalidade das freguesias. São de extrema importância as receitas provenientes de transferências da Administração Autárquica e Administração Central, como podemos analisar através da tabela seguinte:

Total Receita Arrecadada	381 438,81 € a
Total Receitas Próprias	156 670,93 € b
Peso das Receitas Próprias	41,07% b/a

Tabela 6 - Análise às receitas próprias

No gráfico seguinte é possível verificar a distribuição das receitas executadas pelos diferentes capítulos onde mais uma vez se confirma que o capítulo “06-Transferências Correntes” foi aquele em que a autarquia arrecadou maior volume de receitas.

Receitas Cobradas Líquidas



Gráfico 5 - Receitas Cobradas Líquidas

Através do quadro seguinte constata-se que a autarquia previu arrecadar receitas correntes no valor de **408.365,64€**, tendo sido arrecadados **371.543,82€**, que se traduz num grau de execução orçamental das receitas correntes de **90,98%**.

Receita Corrente Prevista	408 365,64 € a
Receita Corrente Arrecadada	371 543,82 € b
Diferença	36 821,82 € a-b
Grau de Execução Orçamental	90,98% b/a

Tabela 6 - Análise à Receita Corrente

No que diz respeito às receitas de capital verifica-se que a autarquia previu arrecadar receitas de capital no valor de **10,00€**, tendo sido arrecadado o montante de **0,00€**, o que se traduz num grau de execução orçamental das receitas de capital de **0,00%**.

Receita Capital e outras receitas Previstas	10,00 € a
Receita Capital Arrecadada	- € b
Diferença	10,00 € a-b
Grau de Execução Orçamental	0,00% b/a

Tabela 7 - Análise Às Recitas de Capital

Assim, no conjunto das receitas, verifica-se que foi previsto arrecadar o montante de **418.270,63€** dos quais foram arrecadados **381.438,81€**, o que se traduz num grau de execução orçamental de **91,19%**.

Receita Prevista Total com SGA	418 270,63 € a
Total Receita Arrecadada com SGA	381 438,81 € b
Diferença	36 831,82 € a-b
Grau de Execução Orçamental	91,19% b/a

Tabela 8 - Análise à receita com o Saldo da Gerência Anterior

No gráfico seguinte constata-se que o capítulo “06 – Transferências correntes” foi aquele em que a autarquia arrecadou um maior volume de receitas.

Previsões corrigidas

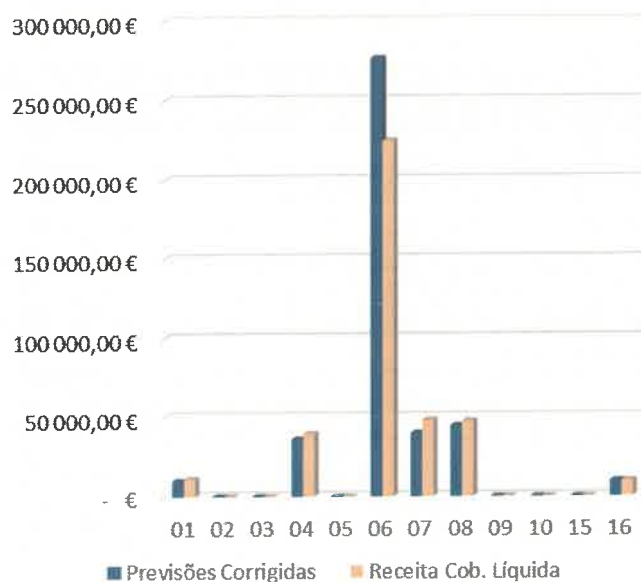


Gráfico 6 - Análise às Previsões Corrigidas face ao Volume de Receitas

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Na análise realizada ao Plano Plurianual de Investimentos, constata-se que o total de investimentos previstos é de **61.736,46€** e foram realizados **21.738,33€** daquele montante, o que se traduz num montante de execução de **35,21%**.

	Previsão	Executado	Grau de execução
2025/01 - Modernização de serviços	3 060,30 €	- €	0,00%
2025/02 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	5 000,00 €	- €	0,00%
2025/03 - Parques e Jardins	10 000,00 €	9 849,35 €	98,49%
2025/04 - Sinalização e Trânsito	5 000,00 €	- €	0,00%
2025/05 - Renovação de equipamentos de informática	2 000,00 €	729,00 €	36,45%
2025/06 - Software informático	1 500,00 €	704,30 €	46,95%
2025/07 - Equipamento administrativo	10 000,00 €	4 354,88 €	43,55%
2025/08 - Cemitérios	25 176,16 €	6 100,80 €	24,23%
Totais	61 736,46 €	21 738,33 €	35,21%

Tabela 10 - Resumo da Execução do Plano Plurianual de Investimento

O grau de execução dos projetos/ações, varia entre **0,00%** e **98,49%** sendo este grau mais elevado associado ao projeto nº **2025/03 – Parques e Jardins**. Por outro lado, o projeto com o valor executado mais elevado é o mesmo, com um investimento realizado de **9.849,35€**, representando **45,31%** do total dos investimentos realizados.

Análise ao investimento total

Gráfico



DS

8
M

Investimentos em 2025

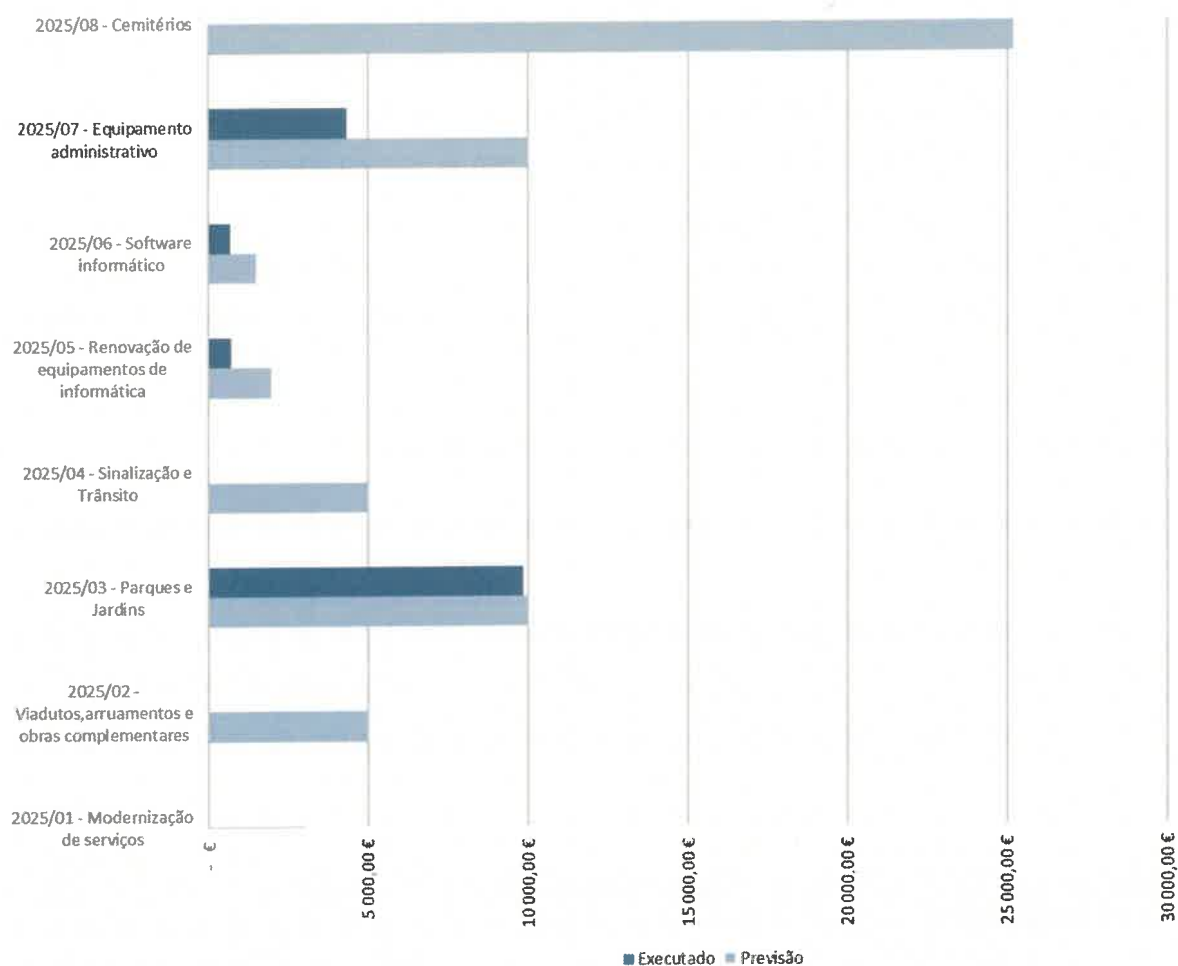


Gráfico 97 - Análise investimento previsto/realizado por projeto

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As operações de tesouraria são transações que geram entradas e saídas de caixa, mas não representam operações de execução orçamental, isto é, correspondem às operações que não são consideradas receita ou despesa orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade de cada entidade, como é o caso da intermediação de fundos, de cobranças de receita por conta de outrem e a constituição e reforço de cauções e garantias.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de retenções e a observação do quadro abaixo, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2024, com um total de responsabilidades fixo em 4.323,74 euros.
- Durante o ano de 2025, foram retidos valores num total de 5.601,00 euros, assim como entregues valores fixos no montante de 5.401,00 euros, encontrando-se a transitar para o período seguinte 4.523,74 euros respeitantes aos valores retidos.

Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
IMT	0,00 €	4 401,00 €	4 401,00 €	0,00 €
Garantia / Caução Quiosques	524,46 €	0,00 €	0,00 €	524,46 €
Garantia / Caução - Mesas do Mercado	299,28 €	0,00 €	0,00 €	299,28 €
Garantia / Caução - Quiosque Arade	2 200,00 €	0,00 €	0,00 €	2 200,00 €
Garantia / Caução - Quiosque do Mercado	1 000,00 €	1 200,00 €	1 000,00 €	1 200,00 €
Garantia / Caução - Cabana da Angrinha	300,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €
Bilha Solidária	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Totais	4 323,74 €	5 601,00 €	5 401,00 €	4 523,74 €

Tabela 12 – Operações de Tesouraria

EQUILIBRIO ORÇAMENTAL

O orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que a receita corrente prevista deverá ser igual ou superior à despesa prevista (a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente realizada e no momento das modificações orçamentais, alterações e revisões, deve ser respeitado o Princípio do equilíbrio).

A execução orçamental da junta de freguesia no ano de 2025 cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente positivo de 51.122,27 euros. Já no ano 2024 tinha cumprido essa regra.

	2024	2025
Receitas Correntes	300 954,23 €	371 543,82 €
Despesas Correntes	298 686,01 €	320 421,55 €
Saldo Corrente	2 268,22 €	51 122,27 €

Tabela 13 – Equilíbrio Orçamental

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Através do resumo diário de tesouraria é possível apurar, o montante de disponibilidades (caixas e fundo de maneo) existentes nos cofres da freguesia, os saldos de cada uma das contas bancárias, o saldo de operações orçamentais o saldo de operações de tesouraria e as retenções por operações orçamentais.

Disponibilidades Finais	
Caixa	65,58 €
Novo Banco	43 737,09 €
Total	43 802,67 €

Tabela 14 – Disponibilidades

ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Na análise aos mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa conclui-se que a *junta de freguesia* obteve uma execução orçamental onde as receitas arrecadadas são superiores às despesas executadas, provocando um aumento do saldo para a gerência seguinte. O saldo da gerência anterior (execução orçamental) é de 9.894,99€ e o saldo para a gerência seguinte (execução orçamental) é de **39.278,93€**, o que se traduz num aumento de **29.383,94€**.

	Receitas	Despesas
S.G. Anterior	9 894,99 €	-
Correntes	371 543,82 € >	320 421,55 €
Capital	- € <	21 738,33 €
	- €	
S.G. Seguinte	-	39 278,93 €
Total	381 438,81 €	381 438,81 €

Tabela 159 - Operações Orçamentais

Relação Receitas/Despesas



Gráfico 10 - Relação das Receitas Cobradas e das Despesas Pagas

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	Pela ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de <u>6/4/2026</u>	Em reunião de _____